

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de n.º: 1.978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 – Fone (043) 3538-8100

EDITAL N.º. 10/2017

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS DO
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA SUPLENTE A CONSELHEIROS TUTELARES
DE ANDIRÁ/PR E ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, do Município de Andirá – PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal n.º. 8.069/90, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (e suas alterações), na Lei Municipal Lei de n.º1.978 de 18 de Agosto de 2009 e suas alterações, e

CONSIDERANDO o Edital n.º 09/2017 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Andirá/PR, das inscrições para candidatos a suplentes do Conselho Tutelar de Andirá e prorrogação de prazo;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA realizada em 12/09/2017, no qual tratou sobre a prorrogação de prazo referente às inscrições;

CONSIDERANDO que 11 (onze) candidatos interessados a concorrer a vaga de suplentes para cargo de Conselheiro Tutelar, entregaram envelopes lacrados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Andirá dentro do prazo estabelecido nos Editais (05/2017 CMDCA e 09/2017 CMDCA);

CONSIDERANDO a abertura dos envelopes no dia 15 de setembro de 2017 por Comissão Especial, conforme previsto no cronograma do Edital n.º 09/2017 CMDCA de Andirá/PR;

CONSIDERANDO o Ofício Interno PGM n.º 105/2017, em resposta ao Ofício n.º 62/2017 CMDCA de 19 de setembro de 2017;

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de n.º: 1.978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 – Fone (043) 3538-8100

CONSIDERANDO que o Edital nº 05/2017 CMDCA estabelece a quantidade mínima de 10 (dez) candidatos aptos na primeira fase (inscrição) para o processo de seleção para suplentes a membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO que já houve dois prazos para inscrição e pela necessidade de continuidade do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a relação de candidatos que tiveram a inscrição deferida e indeferida do processo de seleção para suplentes a Conselheiros Tutelares de Andirá/PR, conforme segue abaixo:

NÚMERO DO PROTOCOLO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
879 - PMA	Rozilene Aparecida Marchioni Menegassi	Indeferida	Ausência dos seguintes documentos: - Certidão atestando que está em dia com suas obrigações eleitorais; - Certidão de não ter incorrido em crime eleitoral, ambas fornecida pelo Cartório Eleitoral
1028- PMA	Jaqueline Santana David Tobias	Deferida	Documentos entregues de acordo com as exigências do Edital nº 05/2017-CMDCA
1039- PMA	Everson Henrique de Souza	Deferida	Documentos entregues de acordo com as exigências do Edital nº 05/2017-CMDCA
1049- PMA	Elisangela Alves Cazita Maciel	Indeferida	Ausência do seguinte documento: - Certidão atestando que está em dia com suas obrigações eleitorais,

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de n.º: 1.978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 – Fone (043) 3538-8100

			fornecida pelo Cartório Eleitoral
1113-PMA	Joyce Lígia Pereira	Indeferida	Ausência do seguinte documento: - Solicitação/declaração a Secretaria Executiva do CMDCA de não ter sido penalizada com a destituição da função de membro do Conselho Tutelar dos últimos 05 anos
1012-PMA	Otoniel José de Oliveira	Indeferida	Ausência dos seguintes documentos: - Sem preenchimento do protocolo de entrega, conforme modelo disponibilizado em Edital; - Cópia do RG autenticada; - Certidão de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual (Fórum); - Certidão de não ter incorrido em crime eleitoral, fornecida pelo Cartório Eleitoral
1038-PMA	Joyce Maria de Campos	Indeferida	Ausência dos seguintes documentos: - Requerimento de inscrição (anexo II); - Certidão de Nascimento e ou Casamento; - Cópia do R.G sem autenticação; - Cópia do CPF; - Cópia da Carteira de Trabalho; - Cópia do Histórico/Certificado do Ensino Médio sem autenticação; - Comprovante de endereço e declaração de próprio punho que reside no município há mais de 02

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de n.º: 1.978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 – Fone (043) 3538-8100

			<p>anos;</p> <ul style="list-style-type: none">- Cópia da Habilitação (CNH) sem autenticação;- 05 certidões emitidas pela Justiça Federal (Cível, Criminal, Cível e Criminal, e 02 Certidões Eleitorais), emitidas pelo site www2.trf4.jus.br/trf4;- Cópia do Título de Eleitor sem autenticação;- 01 foto 3x4;- Currículo;- Declarações conforme anexo 3 e 4 do Edital nº 05/2017 CMDCA
1040-PMA	Nelson Quaglio Junior	Indeferida	<p>Ausência dos seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Certidão de não ter incorrido em crime eleitoral, fornecida pelo Cartório Eleitoral;- 05 certidões emitidas pela Justiça Federal (Cível, Criminal, Cível e Criminal, e 02 Certidões Eleitorais), emitidas pelo site www2.trf4.jus.br/trf4;- Declaração de próprio punho que reside em Andirá há mais de 02 (dois) anos
1048-PMA	Stephani Caroline Olivato dos Santos	Indeferida	<p>Ausência do seguinte documento:</p> <ul style="list-style-type: none">- Declaração de próprio punho que reside em Andirá há mais de 02 (dois) anos
1053-PMA	Benedita Aparecida de Fátima Silva	Indeferida	<p>Ausência dos seguintes documentos;</p> <ul style="list-style-type: none">- Requerimento de inscrição (anexo

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de n.º: 1.978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 – Fone (043) 3538-8100

	Camargo		II); -Comprovante de endereço e declaração de próprio punho que reside em Andirá há mais de 02 (dois) anos; - Declaração que não exerce cargo político, conforme anexo IV; - Cópia do Título de Eleitor autenticada; - Certidão atestando que está em dia com suas obrigações eleitorais, fornecida pelo Cartório Eleitoral; - Certidão de não ter incorrido em crime eleitoral, fornecida pelo Cartório Eleitoral
1154-PMA	Vanessa Daniela da Silva	Indeferida	Ausência dos seguintes documentos: - Requerimento de inscrição (anexo II); - Certidão atestando que está em dia com suas obrigações eleitorais, fornecida pelo Cartório Eleitoral; - Certidão de não ter incorrido em crime eleitoral, fornecida pelo Cartório Eleitoral; - 04 certidões emitidas pela Justiça Federal (Cível, Criminal e 02 Certidões Eleitorais), emitidas pelo site www2.trf4.jus.br/trf4 ; - Declaração que não exerce cargo político, conforme anexo IV; - Certidão de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual (Fórum).

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de n.º: 1.978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 – Fone (043) 3538-8100

Art. 2º - Alterar o cronograma, abrindo-se prorrogação de prazo para novas inscrições e para a entrega dos documentos ausentes, estabelecido no art. 1º deste Edital, no qual serão consideradas vigentes somente as datas estabelecidas neste Edital (10/2017- CMDCA).

Art. 3º - Segue as datas atualizadas:

Data	Atividade	Local
19/09/2017 20/09/2017	Publicação de Edital com inscrições deferidas e indeferidas e novas datas referente a este processo de seleção	www.andira.pr.gov.br/legislacoes/2017/ Átrio da Prefeitura; Jornal Diário Oficial dos Municípios www.andira.pr.gov.br – buscar em Diário Oficial;
20/09/2017 a 27/09/2017 - 08h30m as 11h30m e das 13h30m às 16h30m	Prazo para as novas inscrições e para entrega de documentos faltantes conforme art. 1º deste Edital;	Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Andirá, Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 Jardim Vésper, Andirá – PR;
28/09/2017 08:30 horas	Abertura dos envelopes de inscrições;	Sala de reuniões dos Conselhos, alocado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante – Prefeitura, Rua Mauro Cardoso de Oliveira nº 190 – Jardim Vésper, Andirá/PR (todos candidatos interessados poderão estar presente);
29/09/2017	Publicação de Edital com nomes dos candidatos inscritos;	Jornal Diário Oficial dos Municípios www.andira.pr.gov.br – buscar em Diário Oficial e www.andira.pr.gov.br/legislacoes/2017/ Átrio da Prefeitura;
02/10/2017 e 03/10/2017	Prazo para oferecimento de	Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Andirá, Rua Mauro

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**ANDIRÁ – PARANÁ**

Lei de n.º: 1.978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 – Fone (043) 3538-8100

	impugnações;	Cardoso de Oliveira, 190 Jardim Vésper, Andirá –PR;
04/10/2017	Intimação do (s) candidato (s) acusado (s), se houver pedido de impugnação;	Jornal Diário Oficial dos Municípios www.andira.pr.gov.br – buscar em Diário Oficial e www.andira.pr.gov.br/legislacoes/2017 Átrio da Prefeitura;
05/10/2017 e 06/10/2017	Prazo para apresentações de defesa, se houver pedido de impugnação;	Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Andirá, Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190, Jardim Vésper, Andirá – PR;
10/10/2017	Publicação do Edital de homologação das inscrições deferidas e indeferidas;	Jornal Diário Oficial dos Municípios www.andira.pr.gov.br – buscar em Diário Oficial e www.andira.pr.gov.br/legislacoes/2017/ Átrio da Prefeitura;
11/10/2017 e 17/10/2017	Prazo para solicitar prova especial;	Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Andirá, Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190, Jardim Vésper, Andirá – PR;
16/10/2017	Edital com conteúdo programático	Jornal Diário Oficial dos Municípios www.andira.pr.gov.br – buscar em Diário Oficial e www.andira.pr.gov.br/legislacoes/2017/ Átrio da Prefeitura;
29/10/2017 (Abertura dos portões às 07h15 e fechamento 07h45m)	Realização da prova (objetiva e subjetiva);	Escola Municipal Ana Nery, Rua São Paulo, 68 Centro Andirá – PR;
30/10/2017	Publicação do Edital de resultados da prova (provisório);	Jornal Diário Oficial dos Municípios www.andira.pr.gov.br – buscar em Diário Oficial

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de n.º: 1.978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 – Fone (043) 3538-8100

		www.andira.pr.gov.br/legislacoes/2017/ Átrio da Prefeitura;
31/10/2017 01/11/2017	Prazo para entrar com recurso quanto aos resultados da prova;	Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Andirá, Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190, Jardim Vésper, Andirá – PR;
06/11/2017	Ciência ao candidato e publicação de edital, se houver apresentação de recursos quanto aos resultados da prova;	Jornal Diário Oficial dos Municípios www.andira.pr.gov.br – buscar em Diário Oficial e www.andira.pr.gov.br/legislacoes/2017/ Átrio da Prefeitura;
07/11/2017 08/11/2017	Prazo para o candidato apresentar recurso ao CMDCA quanto ao resultado do recurso apresentado pela comissão especial;	Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Andirá, Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190, Jardim Vésper, Andirá – PR;
14/11/2017	Prazo para o CMDCA analisar o recurso;	Sede do CMDCA, Rua Mauro Cardoso de Oliveira 190, Jardim Vésper, Andirá – PR;
16/11/2017	Ciência ao candidato, e publicação de Edital quanto à resposta do recurso apresentado;	Jornal Diário Oficial dos Municípios www.andira.pr.gov.br – buscar em Diário Oficial e www.andira.pr.gov.br/legislacoes/2017/ Átrio da Prefeitura;
17/11/2017	Publicação de Edital de homologação dos candidatos aptos à eleição;	Jornal Diário Oficial dos Municípios www.andira.pr.gov.br – buscar em Diário Oficial e www.andira.pr.gov.br/legislacoes/2017/

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de n.º: 1.978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 – Fone (043) 3538-8100

		Átrio da Prefeitura;
17/11/2017 09h00m	Reunião formal com os candidatos para dar ciência das regras da campanha;	Sede do CMDCA, Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190, Jardim Vésper, Andirá – PR;
17/11/2017 à 30/11/2017	Período de campanha dos candidatos;	Conforme regras estabelecidas no Edital 05/2017 – CMDCA;
28/11/2017 29/11/2017 30/11/2017	Prazo para credenciamento de fiscal, por parte do candidato;	Sede do CMDCA, Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190, Jardim Vésper, Andirá – PR;
03/12/2017 08h00m às 17h00m	Período para realização do pleito, (votação);	Escola Municipal Ana Nery, 68 Rua São Paulo, Centro, Andirá – PR;
03/12/2017	Apuração dos votos, imediatamente, após o pleito, (votação);	Escola Municipal Ana Nery, 68 Rua São Paulo, Centro, Andirá – PR;
04/12/2017	Publicação do Edital referente às apurações dos votos;	Jornal Diário Oficial dos Municípios www.andira.pr.gov.br – buscar em Diário Oficial e www.andira.pr.gov.br/legislacoes/2017/ Átrio da Prefeitura;
05/12/2017 06/12/2017	Prazo para apresentar recursos ao CMDCA, desde que tenha sido apresentado pedido de impugnação no dia do pleito (votação) e tenha constado expressamente em ata;	Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Andirá, Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190, Jardim Vésper, Andirá – PR;

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de n.º: 1.978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 – Fone (043) 3538-8100

06/12/2017 07/12/2017	Análise do Recurso pelo CMDCA;	Sede do CMDCA, Rua Mauro Cardoso de Oliveira 190, Jardim Vésper, Andirá – PR;
11/12/2017	Publicação de Edital de homologação do resultado da eleição;	Jornal Diário Oficial dos Municípios www.andira.pr.gov.br – buscar em Diário Oficial e www.andira.pr.gov.br/legislacoes/2017/ Átrio da Prefeitura;
A ser definida pelos órgãos competentes	Formação para os candidatos suplentes eleitos;	Local, data e horário a serem definidos e, posteriormente comunicados aos candidatos eleitos através do endereço eletrônico ou outros meios;
Conforme necessidade;	A publicação de edital de convocação será efetivada de acordo com a necessidade seguindo a ordem de classificação;	Jornal Diário Oficial dos Municípios www.andira.pr.gov.br – buscar em Diário Oficial e no site: www.andira.pr.gov.br/legislacoes/2017/ Átrio da Prefeitura;
	A publicação de Edital de convocação dos candidatos classificados para a entrega de documentos ocorrerá de acordo com a necessidade de suplemento de vagas. Tais documentos deverão ser entregues ao departamento de	Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Andirá, Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190, Jardim Vésper, Andirá – PR;

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de n.º: 1.978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 – Fone (043) 3538-8100

	RH do Município de Andirá PR.	
--	----------------------------------	--

Andirá-Paraná, 19 de setembro de 2017.

MARCELO DO NASCIMENTO PINHEIRO

Presidente do CMDCA